



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

**1 - Identificação da reunião**

<b>Descrição</b>	<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>	<b>Coordenador</b>
Reunião do Grupo de Trabalho para Reavaliação de Ativos Imobilizados (Bens Móveis) no âmbito do TRT16ª - MA, conforme estabelecido nas Portarias GP/TRT16 nº 276/2023 e 263/2024.	26/04/2024 às 10:30 h	Sala da Coordenadoria de Material e Logística	Levy Salgado Gomes Neto

**2 - Pauta**

- 2.1. Avaliação dos resultados das deliberações da reunião anterior;
- 2.2. Discussão de critérios/procedimentos para reavaliação de bens móveis (análise de normativos).

**3 - Membros participantes constantes da Portaria GP nº 263/2024 e convocados para a reunião:**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
LEVY SALGADO GOMES NETO	Coordenador do Grupo e Coordenador de Material e Logística
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Vice - Coordenador do Grupo (lotado na CML)
CARLOS ROBERTO MARTINI	Servidor lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - SETIC
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	Servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais
GELLY WHESLEY NEVES AVILA	Servidor lotado no Apoio de Relacionamento com o cliente - SETIC

**Ausente o membro do grupo Carlos Roberto Martini, por motivos de saúde, o qual comunicou com antecedência as justificativas devidas. Participou da reunião a servidora convidada Laena Ticiane Santos Cardoso, Chefe do Setor Contábil da SOF.**

#### **4 - Discussões da Pauta**

4.1. O coordenador Levy Salgado Gomes Neto iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e prestou informações acerca do objetivo principal da reunião, ou seja, avaliar as deliberações da reunião realizada em 25.03.2024 e estabelecer critérios/procedimentos para reavaliação de bens móveis (análise de normativos). Por oportuno, retifica-se o erro material em relação ao ano da reunião anterior constante na ata, ou seja, onde se lê 2023, leia-se 2024.

4.2. Como resultados das deliberações temos: criação do grupo whatsapp temporário para estreitar a comunicação do grupo; convite a SOF a fim de indicar servidor(a) do setor contábil para participar desta reunião; serão apresentadas na sequência desta reunião as metodologias/procedimentos/normativos/critérios para reavaliação de bens móveis no âmbito deste Tribunal.

4.3. No tocante ao envio de um expediente a Diretoria-Geral visando à possibilidade de se desenvolver um sistema de reavaliação de bens móveis, o Coordenador propõe que seja reconsiderada essa proposta para um momento posterior, tendo em vista a necessidade de definição dos critérios de reavaliação, bem como a ausência de ato normativo no âmbito deste Tribunal que regulamente a matéria.

4.4. Em resumo, as deliberações da reunião anterior foram executadas conforme estabelecido em ata.

4.5. Na ocasião o Coordenador Levy apresentou para o grupo os seguintes normativos que tratam de Reavaliação de Bens Móveis no âmbito de outros Tribunais Regionais: Portaria Pre-Diger nº 38/2018 (TRT 10); Manual de Rotinas e Procedimentos para Gestão Patrimonial (portarias TRT/GP/DG nº 184/2020 e nº 048/2023 do TRT 24); Portaria GP nº 031/2020 (TRT 15) e Ato nº 174/2019 TRT 01.

#### **5. Deliberações**

5.1. Após as discussões acerca dos critérios para reavaliação de bens móveis a ser realizada por este Tribunal, diante da análise dos normativos de outros regionais apresentados, os participantes da reunião deliberaram que o Coordenador e Vice-Coordenador elaborassem uma minuta de um manual de procedimentos de reavaliação de ativos imobilizados (bens móveis), com base nos aludidos instrumentos normativos, para apresentar aos membros deste grupo até o dia 15.05.2024, a fim de que os mesmos façam suas análises e apresentem suas propostas (caso julguem pertinentes).

5.2. Após essas análises prévias dos membros deste grupo, a minuta do manual de procedimentos será encaminhada à Diretoria-Geral para conhecimento e deliberação.

5.3. Foi reconsiderado o envio de expediente à Diretoria-Geral para tratar de um sistema de reavaliação de bens, ficando para um momento posterior, caso este colegiado entenda

conveniente.

A presente ata será anexada ao processo SEI nº 4891/2021 e assinada por todos os membros participantes e posteriormente publicada no sítio eletrônico do Tribunal.

O Coordenador Levy Salgado Gomes Neto agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e sugestões e encerrou a reunião. Eu, **Levy Salgado Gomes Neto**, Coordenador do grupo de trabalho, redigi e assino a presente ata.

**Levy Salgado Gomes Neto**  
Coordenador do Grupo de Trabalho

*(assinado digitalmente)*

**Membros participantes da 2ª reunião:**

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO \_\_\_\_\_

PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR \_\_\_\_\_

GELLY WHESLEY NEVES AVILA \_\_\_\_\_

LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES \_\_\_\_\_

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_

LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO \_\_\_\_\_

(convidada)



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO**,  
**Coordenador de Material e Logística**, em 02/05/2024, às 15:05, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**,  
**Técnico Judiciário**, em 02/05/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO**,  
**Analista Judiciário**, em 02/05/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GELLY WHESLEY NEVES AVILA**,  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/05/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**,  
**Técnico Judiciário**, em 02/05/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MORAES PIRES**,  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/05/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR**,  
**Técnico Judiciário**, em 03/05/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#)  
informando o código verificador **0128638** e o código CRC **57B88E39**.

**Referência:** Processo nº 000004891/2021

SEI nº 0128638